



**ESCRITA, SUBJETIVIDADE E REFERENCIAÇÃO**  
WRITING, SUBJECTIVITY AND SPEAKING/ READING REFERENCE

Marinalva Vieira Barbosa<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este texto tem por objetivo analisar a referenciação de um ponto de vista textual e discursivo. Para tanto, tomo como material para análise uma sentença judicial. A partir desses dados, busco fazer uma discussão sobre a ação da subjetividade na construção dos referentes. As análises estão ancoradas nas concepções de referenciação defendidas por Koch (2002, 2004) e nas concepções de sujeito e linguagem defendidas por Bakhtin (1929).

**Palavras-chave:** linguagem; subjetividade; referenciação.

**ABSTRACT:** This paper aims to analyze referentiation from a textual and discursive view. For that purpose, a judicial sentence be analyzed. From these data, I discuss the action of subjectivity on the construction of referents. The analysis is based on Koch's (2002, 2004) conceptions of referentiation and on Bakhtin's (1929) concepts of subject and language.

**Key-words:** language; subjectivity; referentiation

## 1. Introdução

A Linguística Textual, no que denominou a sua terceira fase, construiu seus pilares com base em uma concepção de linguagem como lugar de interação social. O texto, locus privilegiado desse campo, é posto como o lugar de interação entre sujeitos localizados em espaços e tempos próximos e distantes. Não é nenhuma novidade afirmar que a enunciação é uma questão importante para esses estudos. Texto e discurso têm íntima relação dentro dessa perspectiva teórica. Nos trabalhos produzidos por Koch (2002 e 2004), por exemplo, encontramos a abordagem de questões antes consideradas privilégio dos estudos discursivos, como o *status* atribuído ao sujeito. Essa aproximação não está marcada

---

<sup>1</sup> Profa. da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. E-mail: marinalvav@gmail.com

ISSN: 2359-1064  
QUALIS B3

ED. 02/2016



somente pela afirmação das concepções de linguagem, sujeito e texto, mas também pela admissão do diálogo com autores como Bakhtin.

Koch (2004) afirma que os usos da linguagem não são ações individualizadas, mas o resultado do trabalho conjunto entre sujeitos ativos e contextualizados. Com isso, a autora nos põe diante de uma concepção na qual o sujeito ocupa o lugar de construtor e reconstrutor do mundo em que está inserido. É ainda Koch (2004, p. 32) quem afirma que as ações praticadas por meio da e na linguagem são ações conjuntas, *não são simples realizações autônomas de sujeitos livres e iguais. São ações que se desenrolam em contextos sociais, com finalidades sociais e com papéis distribuídos socialmente.* Trabalha-se, portanto, com a concepção de que as ações verbais não são neutras, são marcadas pelas especificidades do contexto de produção, pelos objetivos das ações discursivas e pelos papéis sociais ocupados pelos sujeitos implicados nas ações verbais. Com outras palavras, por ocupar um lugar, num contexto específico, marcado por diferentes discursos sociais, o sujeito, nos processos de interação, faz usos das palavras para interpretar e expressar a sua compreensão do espaço em que está inserido.

A admissão da existência de conflito no trabalho com a linguagem põe questões importantes para as análises da organização dos recursos lingüísticos, já que, segundo Bakhtin (1929), o sujeito tem seu dizer construído por meio de um mosaico de vozes que transformam sua palavra em uma arena de contradições e lutas sociais. Disso resulta que as palavras não são inventadas conforme a vontade de cada um dos envolvidos nos processos de interação. Elas são retiradas dos espaços de interação. São dadas pelo outro. Ao serem constituídas por meio desse processo, vêm carregadas de sentidos, de entonações e valores, o que faz com que o trabalho languageiro seja realizado com palavras carregadas de historicidade.

Diante disso, tomo a construção da atividade de referenciação como o resultado do trabalho languageiro de uma subjetividade dialógica, construída na inter-relação entre o eu e o outro. Portanto, o objetivo deste texto é focalizar a construção da referenciação pondo como relevante o trabalho do sujeito na construção da atividade textual-discursiva. A

ISSN: 2359-1064

QUALIS B3

ED. 02/2016



preocupação com a ação da subjetividade é própria do campo dos estudos do discurso, mas, devido às concepções de linguagem sobre as quais se assenta a Lingüística Textual, essa mesma questão se insinua nas fronteiras dos seus horizontes. Assim, a proposta do presente texto é dialogar, transitar pelo universo do texto/discurso tomando como ponto de partida os recursos lingüísticos como são focalizados pelos estudos textuais desenvolvidos por Koch (2002 e 2004) e ir até os limites permitidos pelos estudos discursivos, conforme proposto por Bakhtin (1929). E isso não implica negar ou desconhecer as diferenças dos fundamentos teóricos de cada uma.

## 2. Discurso e texto: breves comentários

Texto e discurso não são equivalentes. O texto é lugar de materialização de diferentes discursos. A representação do outro, as visões de mundo a respeito dos objetos de discurso atuam nos processos de textualização. O trabalho com os recursos lingüísticos é orientado pela resposta presumida do outro, suas opiniões e simpatias. Em um mesmo texto, dado o diálogo que se estabelece com o outro posicionado num horizonte distante ou próximo, o sujeito mobiliza discursos pertencentes a diferentes ordens discursivas para construir o seu projeto de dizer. Bakhtin afirma que “o enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais –, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional” (1953/1979, p. 279).

O autor relaciona a diversidade das atividades humanas à utilização da língua. Em outro momento, ao definir o enunciado como uma construção híbrida, Bakhtin afirma que essa hibridez surge no *enunciado que, segundo índices gramaticais (sintáticos) e composicionais, pertence a um único falante, mas onde, na realidade, estão confundidos dois enunciados, dois modos de falar, dois estilos, duas linguagens, duas perspectivas semânticas e axiológicas* (BAKHTIN 1934/1935, p. 100). A linguagem é essencialmente

ISSN: 2359-1064

QUALIS B3

ED. 02/2016



dialógica. Já os textos, devido ao trabalho e aos objetivos do sujeito, podem ou não deixar entrever esse dialogismo. As estratégias de usos ou não de determinado recurso lingüístico podem resultar na construção do que Bakhtin chama de textos polifônicos ou monofônicos.

A materialização de um ou vários discursos no texto é o resultado de estratégias lingüístico-discursivas mobilizadas pelo sujeito que, segundo Brandão (2003), funcionam como um movimento de filtragem em que o locutor busca restringir, impedir a proliferação de sentidos. A posição discursiva do sujeito norteia o trabalho de seleção dos recursos lingüísticos. Para Bakhtin (1995, p. 113), qualquer que seja a enunciação, ela estará sempre demarcada pelas condições que lhe dão sustentação. Não existe uma situação de linguagem isolada da *situação social mais imediata* que possibilitou o seu aparecimento. Na situação imediata entram em ação imagens e sentidos, construídos na inter-relação com o contexto mediato, arregimentados pelos interlocutores a partir da leitura que fazem do lugar em que estão inseridos e das razões pelas quais estão enunciando.

A partir dessa perspectiva, interessa o texto como a produção de sujeitos inseridos em um contexto social específico. Por ocuparem lugares específicos, não trabalham de forma indistinta com a linguagem. Textualizam o discurso ancorados em diversos outros discursos e outros sujeitos. Os processos de textualização falam dos modos de representar, construir e reconstruir o mundo, mas a reconstrução não é feita de todo e qualquer lugar. Ela reflete conflitos. A proposta de tomar a atividade de referenciação de uma perspectiva textual e discursiva significa considerar as condições sócio-históricas que sustentam a sua produção, *privilegiando, sobretudo, a vontade enunciativa do locutor – isto é, sua finalidade, mas também e principalmente a sua apreciação valorativa sobre os seu(s) interlocutor(es) e tema(s) discursivos* (Rojo 2000, p.15 ). Dessa perspectiva, os usos dos recursos lingüísticos, por um lado, materializam no texto as exigências da situação de produção e, por outro, representam a resposta, os retornos que o sujeito dá para exigências contextuais e históricas. Observar esse movimento é importante para se entender por que um dizer, um discurso, materializa-se textualmente de uma forma e não de outra.



### 3. Referenciação e subjetividade

Sobre a referenciação, diferentes autores (KOCH. 2002, 2004; MARCUSCHI 2001; MONDADA 2003) têm afirmado e reafirmado que se trata de uma atividade discursiva, resultante da interação entre sujeitos envolvidos em atividade sócio-comunicativa. São posições que negam categoricamente uma visão referencialista da linguagem e tomam a referenciação como um fenômeno marcado pelos aspectos sociais e culturais que orientam a utilização da linguagem. Descarta-se, dessa forma, a noção de referência que outorga à linguagem um status de representação extencional de referentes no mundo extramental. Fala-se, portanto, não mais em referentes, mas em processos de referenciação.

Para esses autores, os significados das palavras, os referentes que os sujeitos constroem para dar inteligibilidade ao mundo, não são estáveis, porque dependem do modo como os interlocutores envolvidos nas atividades de interação vêem o mundo. Esse processo não é construído fora da linguagem, portanto os referentes não estão à disposição dos sujeitos em um mundo extralingüístico, também não são frutos de uma mente individualizada que trabalha solitariamente e cujo produto deve ser localizável no texto.

A referenciação não é um meio de colocar etiquetas em objetos já existentes no mundo, por isso pressupõe a existência de um produtor de texto e de um interpretador, sendo que ambos ocupam uma posição ativa na construção do sentido. Estrategistas que, ao jogarem o jogo da linguagem, mobilizam estratégias sociocognitivas, interacionais e lingüísticas para realizar os seus projetos de dizer. Ao dizerem, promovem alterações e modificações nos modos de construir e representar os objetos no mundo. O desenvolvimento cognitivo ocorre na inter-relação com o legado cultural da humanidade, e a linguagem é o *locus* privilegiado de relação entre as referências internas ao sujeito e as referências do mundo sócio-cultural.

Pôr a linguagem como principal mediadora entre os processos sociais (externos) e a vida interna do sujeito é estabelecer uma relação contínua entre exterioridade e interioridade. Nessa perspectiva, as atividades de linguagem resultam do entrelaçamento entre o que é da





ordem do individual e o que é da ordem do social. Para Bakhtin (1929), a vida interna, individual do sujeito não se constrói fora de um diálogo com os signos e semioses sociais. A vida interior não é um amontoado caótico de acontecimentos físicos ou fisiológicos, muito menos um apanhado de matérias e funções. A realidade interior existe em forma de signos e enquanto tal ganha corpo, existência e objetividade dentro do material semiótico e nos signos existentes na sociedade. [...] *a palavra se apresenta como o fundamento, a base da vida interior* (1929, p. 58). Não existe vida interior separada das relações sociais, culturais e ideológicas. Fora desse caldo dialógico, a vida interna é uma ficção.

Ao propor que a atividade mental e a da consciência são constituídas no social, num processo interativo mediado pela linguagem, Bakhtin toma o sujeito como social em todas as suas dimensões. É por essa condição, resultado não do primeiro nascimento, o físico, mas, sim, do segundo nascimento, o social, que o autor afirma que o centro organizador de toda a atividade humana não está localizado no interior, mas no exterior. Para Bakhtin (1929, p. 118), não é a atividade mental que organiza a expressão, mas, ao contrário, *é a expressão que organiza a atividade mental, que a modela e determina a sua orientação*. Os processos cognitivos, ou vida interior como quer o autor, apresentam singularidades, mas não existem fora das relações sociais.

Desse modo, as estratégias cognitivas são estratégias de uso de um conhecimento engendrado nas relações sócio-históricas e ideológicas. Com isso, segundo Geraldi (2003), o autor não só remete ao papel de retorno da consciência socialmente constituída, mas abre possibilidade de ação do sujeito. Ação que é fundada na própria incompletude, donde uma concepção de sujeito agente e não meramente passivo frente ao trabalho com a linguagem. Um sujeito que traça estratégias para realizar o seu projeto de dizer. Tomar a atividade verbal como ação conjunta exige trazer para o horizonte das atividades languageiras não só o reconhecimento da existência do outro, mas também o de que esse caráter dialógico da linguagem faz com que ela seja um espaço de produção e reprodução de sentidos. Para tanto, há uma ação constante dos sujeitos que, ao agirem no seu interior, mantêm, manipulam, transformam, trocam e com isso produzem outros sentidos, outros dizeres. A

ISSN: 2359-1064

QUALIS B3

ED. 02/2016



constância de um discurso, a manutenção de sua identidade por meio dos acontecimentos singulares, seus desdobramentos, reduplicações dão-se em função do campo de utilização (FOUCAULT, 1997).

Ao mobilizar, ao trazer para o contexto imediato um conjunto extenso de saberes, o sujeito opera escolhas e recortes que possibilitam reconstruir os sentidos. Dessa perspectiva, admitir a existência de uma consciência na organização do trabalho com a linguagem implica conceber uma consciência dada, construída por múltiplas vozes. As estratégias traçadas pelos sujeitos resultam da certeza de que há um outro ou vários outros posicionados nos horizontes discursivos que exigem respostas ou inevitavelmente responderão ao dito. Conseqüentemente, a instabilidade dos sentidos se estabelece e os sujeitos necessitam mobilizar suas percepções, seus saberes, quer de ordem lingüística, quer de ordem social-cognitiva para construírem o seu projeto de dizer.

As escolhas lingüísticas de que fala Koch (2004) resultam do fato de que o sujeito não se apropria de uma língua enquanto sistema lingüístico puro e pronto para ser usado. O material lingüístico que tem à sua disposição se apresenta carregado de sentidos e valores vivenciais. As escolhas lingüísticas não se dão entre itens de dicionários, mas são procedidas entre enunciados postos por diferentes interlocutores em diferentes momentos de interação. Falar, portanto, com base nessa visão, em escolhas ou intenção não pressupõe de maneira nenhuma uma relação simples, tranqüila em que o sujeito solitariamente escolhe a palavra que melhor lhe convém, que melhor lhe garanta a eficiência do seu dizer.

Os sujeitos, nos processos interacionais de que participam, trabalham na construção dos sentidos 'aqui e agora', mas têm como material para esse trabalho a língua que resultou dos trabalhos anteriores. As palavras, as expressões a que recorrem nos processos de interação são carregadas de sentidos. Muitos deles, às vezes, adormecidos, mas nunca extintos. Nas interações, há sempre o risco de chamar para a arena discursiva um sentido outro. E é diante desse risco, dessa historicidade tanto do sujeito como da linguagem que se configura o trabalho, as escolhas dos recursos lingüísticos para construir e realizar o projeto de dizer (GERALDI 1991).



Para Koch, a referenciação é o resultado da operação realizada pelo sujeito para nomear, designar, representar ou interpretar esse mundo em que está inserido, o que nos permite afirmar que se trata de uma atividade que, para constituir-se, está relacionada com as posições ocupadas pelos sujeitos do discurso. Assim, o gesto de referenciar é um trabalho linguageiro em que o eu se movimenta tendo em vista um outro que pode estar posicionado em horizontes distintos. Ao referenciar, o sujeito evidencia não apenas a si mesmo enquanto construtor/trabalhador da e na linguagem, mas também os outros, as muitas vozes que orientam, organizam e constituem o seu projeto de dizer. Nesse sentido, como os referentes são objetos de discurso e não coisas postas num mundo extralingüístico, referir de um modo e não de outro tem a ver com as visões de mundo, com os valores existentes dentro de um determinado universo de discurso.

Parto do pressuposto de que a construção de tal atividade é marcada por negociações, consensos e conflitos. A prevalência de um ou outro depende dos parceiros envolvidos nos processos de interação e dos objetivos que buscam atingir. Em suma, é uma atividade que, por ser uma modalidade discursiva, não está isenta das implicações relacionadas à sua produção, pois todo e qualquer enunciado traz as marcas da existência (concreta, em presença, viva, pressuposta, virtual) de um interlocutor. Nessa concepção, a referenciação não é resultado de entendimento cordial ou de uma comunhão de idéias entre interlocutores. Ao contrário, é um evento discursivo complexo cuja produção envolve imagens, representações e expectativas dos interlocutores no momento de produção.

##### 5. O trabalho do eu e do outro na construção do referente no texto escrito

A sentença judicial analisada foi expedida por um juiz federal em processo movido pelo DNER contra os invasores de terra de domínio da BR 116. Esse tipo de texto é ritualístico. Tem padrão estrutural e lexical fixos. Entretanto, no caso da sentença em questão, o leitor é surpreendido com a presença do fragmento da obra “A bagaceira”, de José Américo de Almeida, como epígrafe. A presença do texto literário marca de imediato um deslocamento tanto do texto como sentença judicial quanto da posição assumida pelo sujeito





que o enuncia. A citação representa a convocação de uma voz estranha a esse universo textual e promove uma espécie de ruptura no contrato que comumente se estabelece entre o autor e o leitor desse gênero textual. Além disso, o modo que o referente será construído já é anunciado no fragmento do texto do texto literário que serve de epígrafe. Vejamos: “Não tinham pressa em chegar, porque não sabiam aonde iam. Expulsos do seu paraíso por espadas de fogo, iam, ao acaso, em descaminhos, no arrastão dos maus fados. Não tinham sexo, nem idade, nem condição humana. Eram os retirantes, nada mais”. (José Américo, em *A Bagaceira*).

Isso corrobora para anunciar também a tomada de posição divergente da assumida pelo interlocutor imediato. O enunciado *não tinha sexo, nem idade, nem condição humana* é parafraseado pelo locutor do texto quando afirma: *Os personagens existem de fato. E incomodam muita gente, embora deles nem se saiba direito o nome. É Valdico, José Maria, Gilmar, João Leite (João Leite???)*. Só isso para identificá-los. Mais nada. Profissão, estado civil (CPC, art. 282, II) para quê, se indigentes já é uma qualificação bastante? Se no texto literário, as personagens não tinham idade, sexo ou condição humana, no texto da sentença elas não têm nome, profissão ou estado civil. A ausência de condição humana está atestada pela qualificação de indigentes atribuída pelo interlocutor imediato. Há dialogia entre o referente construído no texto da sentença e do texto literário.

No parágrafo um, o referente é introduzido de maneira aparentemente neutra: *Várias famílias (aproximadamente 300 – fl. 10) invadiram uma faixa de domínio da Rodovia Br 116, na altura do Km 405,3 [...] e agora o DNER quer expulsá-los do local*. Entretanto, essa expressão marca de saída a opção por uma forma de referir que, ao longo do texto da sentença, servirá para delinear a diferença de posições assumidas pelo locutor (juiz) e pelo interlocutor imediato (o DNER). Em um processo como esse, a denominação comum usada pelo Judiciário para definir os interpelados é a de réus. A categorização inicial pela expressão “várias famílias” fornece ao leitor informações e direcionamentos sobre a visão de locutor com relação ao objeto do discurso.

No parágrafo dois, a expressão *várias famílias* é retomada por “os réus”. Ou seja, opera-se uma recategorização do referente, agora em conformidade às regras estruturais que orientam a produção desse gênero textual. Entretanto, como essa reconstrução traz para o texto a voz do interlocutor imediato, o locutor, além de afirmar explicitamente que o seu interlocutor diz que *‘os réus são indigentes’*, usa aspas. Por meio desse procedimento protege-se e marca a sua discordância. As aspas sinalizam a alteridade, a presença do outro e servem para marcar um distanciamento com relação ao sentido não explicitado. Esse procedimento sinaliza não só para o reconhecimento de um já-dito em outro lugar, mas principalmente polemiza para demarcar o modo de ver o objeto de discurso. No desenvolver da argumentação, o locutor reafirma que os implicados no processo perderam a condição humana, mas nega que sejam réus. Portanto, os dois modos referenciar produzem efeitos de sentidos diferentes, daí o trabalho do locutor para demarcar os sentidos que está assumindo e os sentidos que está rejeitando ao recorrer a um referente e não outro.

No terceiro parágrafo, na afirmação: *e aqui estou eu com o destino de centenas de pessoas nas mãos. São os excluídos, de que nos falamos tanto*. O dêitico *aqui* anuncia uma posição discursivamente construída. *E aqui estou eu*, é uma expressão em que a ação da subjetividade é explicitamente trazida para a cena. Se por um lado o locutor se nega construir modos de referenciar que neguem ainda mais a condição humana dos processados, por outro lado, se põem explicitamente dentro do contexto enunciativo ao enunciar *eu*. Trata-se de um sujeito da enunciação que, mesmo estando dentro de um gênero textual que exige o apagamento da subjetividade, insiste em explicitá-la tanto para si quanto para o objeto do discurso. Conseqüentemente, o referente é novamente modificado. Agora são renomeados como *centenas de pessoas*. Ora, designar por *réus* ou por *centenas de pessoas* indiscutivelmente marca o grau de distanciamento e de proximidade assumido por cada um dos interlocutores.

Com a expressão *são os excluídos de que nos falamos tanto*, o locutor, além de promover uma recategorização do referente (os excluídos), aciona um termo que também exige do leitor a recorrência a saberes socialmente construídos. Quem fala sobre e para



quem se fala dos excluídos? Nos dias atuais, nos meios políticos, midiáticos e científico, o uso do termo *excluído* serve para marcar posições e concepções a respeito daqueles que estão à margem da sociedade. Assim, a expressão “são excluídos”, assumida pelo locutor, pertence a uma memória discursiva ampla. Tanto que o próprio locutor no parágrafo 14 – ao afirmar que *hoje são chamados de excluídos, ontem de descamisados* – demonstra saber da existência desses dizeres que procuram definir, identificar os sujeitos objetos da sentença.

Nesse sentido, o uso do pronome *nos*, na expressão *são os excluídos de que nos falamos tanto*, provoca uma espécie de distensão no horizonte de interlocução. O locutor se dirige ou considera o conjunto da sociedade, na qual ele está incluído, que também ouve falar ou fala dos excluídos. É como se nesse momento não estivesse falando somente para o seu interlocutor imediato.

Nos parágrafos 8, 9, 10 e 14, por meio de novas construções referenciais, o conflito de posições assumidas pelo locutor e pelo interlocutor imediato permanece.

8. *Os personagens existem de fato. E incomodam muita gente, embora deles nem se saiba direito o nome. É Valdico, José Maria, Gilmar, João Leite (João Leite???)*. Só isso para identificá-los. Mais nada. Profissão, estado civil (CPC, art. 282, II) para quê, se indigentes já é uma qualificação bastante? [...]

9. Ora, é muita inocência do DNER, se pensa que eu vou desalojar *este pessoal*, com a ajuda da polícia, de seus moquiços, em nome de uma mal arrevesada segurança nas vias públicas. O autor esclarece que quer proteger a vida dos *próprios invasores*, sujeitos a atropelamento. [...]

10. Grande opção! Livra-os da morte sob as rodas de uma carreta e arroja-os para a morte sob o relento e as forças da natureza. Não seria pelo menos mais digno – e menos falaz – deixar que *eles* mesmos escolhessem a maneira de morrer, já quenão lhes foi dado optar pela forma de vida?

14 “*Os invasores*” (propositalmente entre aspas) definitivamente não são pessoas comuns, como não são milhares de outras que “habitam” as pontes, viadutos e até redes de esgoto nas nossas cidades. São párias da sociedade (*hoje são chamados de excluídos, ontem de descamisados*), resultado da injustiça e da deslealdade social.

Na afirmação *Os personagens existem de fato. E incomodam muita gente, embora deles nem se saiba direito o nome* o referente é reconstruído, como já dito, numa relação de dialogia com o texto literário. Se neste os personagens são ficção, na sentença eles existem

ISSN: 2359-1064

QUALIS B3

ED. 02/2016



de fato, embora ocupem condição semelhante à dos personagens do texto literário. Não têm nome, estado civil e profissão. Não apresentam os atributos institucionais que lhes atestam a existência. Nesse caso, a reconstrução aciona a memória discursiva imediata, introduzida por meio da citação literária, e reafirma a linha de argumentação traçada que demonstrar que eles não são uma abstração, têm rostos, são centenas de famílias, são pessoas.

No texto literário *eram os retirantes e nada mais*, no texto judicial *são os indigentes*. A relação de sentidos existente entre essas designações se estabelece pela remissão que faz a um mesmo universo de discurso: aquele que procura ressaltar a condição desumana atribuída às personagens. Todo o trabalho lingüístico-discursivo, na sentença, tem o objetivo de negar o referente apresentado pelo interlocutor imediato e reconstruí-lo de um outro modo. Para tanto, o locutor sai da posição que socialmente é esperado que ocupe – a de um juiz que julga somente com base nos parâmetros racionais da lei – e constrói e reconstrói o referente a partir da posição de um sujeito que, mesmo estando em um espaço que promove o apagamento da subjetividade, enuncia eu.

No parágrafo 9, o referente é reconstruído por meio da expressão definida *este pessoal*. Trata-se da retomada do termo *centenas de pessoas* introduzido no parágrafo 3. O locutor faz a seleção de uma das características do objeto de discurso que reafirma a sua condição humana. Essa seleção é importante para a manutenção da linha argumentativa sustentada, pois, ao retomar por meio do discurso indireto uma afirmação do interlocutor, contrapõe a descrição nominal definida *este pessoal* a outra expressão usada pelo interlocutor: *o autor esclarece que quer proteger a vida dos próprios invasores*. O locutor, pela recorrência ao uso das aspas no parágrafo 2, já tinha demonstrado recusa em assumir esse modo de referenciar do seu interlocutor. Posição que mantém ao fazer essa oposição no parágrafo 9 e que reafirma no parágrafo 14 ao usar aspas novamente. Há uma clara recusa do locutor em assumir a designação de que os implicados no processo sejam invasores. Isso pode ser confirmado pela definição que apresenta para o que compreende ser os invasores previstos pela lei.





13. só que, quando a lei regula as ações possessórias, mandando defenestrar os invasores (arts. 920 e segts. Do CPC), ela --- COMO TODA LEI -- tem em mira o homem comum, o cidadão médio que, no caso, tendo outras opções de vida e de moradia diante de si, prefere assenhorar-se do que não é dele, por esperteza, conveniência e, sobretudo, repugne a consciência e o sentido justo que seres da mesma espécie possuem.

No parágrafo acima, o locutor explicita que reconhece como invasor o *homem comum*, o *cidadão médio* que, mesmo tendo os seus direitos garantidos, assenhora-se do que não é dele. O locutor nega a linguagem e marca a sua posição ideológica com relação ao objeto do discurso quando, no parágrafo seguinte, afirma *Mas não é este o caso do presente processo* *Mas não é este o caso do presente processo*. E para sustentar o jogo de discurso recorre, de maneira explícita e sensível, a um trabalho com a materialidade lingüística. Desse trabalho resulta a demarcação dos lugares ocupados pelo *eu* e pelo *outro*, conforme pode ser observado pelo desfecho dado ao texto da sentença.

14 Mas não é este o caso do presente processo. Não estamos diante de pessoas comuns, que tivessem recebido do poder público razoáveis oportunidades de trabalho e de sobrevivência digna (v. fotografias). Não. “Os invasores” (propositalmente entre aspas) definitivamente não são pessoas comuns, como não são milhares de outras que “habitam” as pontes, viadutos e até redes de esgoto nas nossas cidades. São párias da sociedade (hoje são chamados de excluídos, ontem de descamisados), resultado da injustiça e da deslealdade social.

Se no parágrafo 13, o locutor define o que entende por invasor, portanto deixa claro por que nega a designação do seu interlocutor, no parágrafo 14 apresenta definições que justificam todo o trabalho de designação diferenciado que construiu ao longo do texto. Ou seja, ao mesmo tempo, trabalhou para desconstruir, negar o que lhe foi dado pelo outro e procurou reconstruir o mesmo objeto de uma outra perspectiva. Novamente marca a designação “os invasores” com aspas. Entretanto, para reforçar a não-coincidência entre as posições dos interlocutores afirma que a expressão os invasores está propositalmente entre aspas. Volta-se para o seu próprio discurso e comenta, chama a atenção para as estratégias que está usando para delimitar os sentidos. A ação metadiscursiva tem o objetivo de impedir





que o seu discurso se confunda com o do seu interlocutor. Ao fazer esse gesto, evidencia o diálogo tenso que trava com o seu outro para construir, firmar o seu projeto de dizer.

A seqüência do enunciado materializa essa tensão entre posições discursivas. *Não. “Os invasores” (propositalmente entre aspas) definitivamente não são pessoas comuns, como não são milhares de outras que “habitam” as pontes, viadutos e até redes de esgoto nas nossas cidades. São párias da sociedade (hoje são chamados de excluídos, ontem de descamisados), resultado da injustiça e da deslealdade social.* Nesse sentido, a expressão *são párias* significa uma recategorização conclusiva para a linha argumentativa sustentada no decorrer do texto. Ao designar como párias, o locutor não só reconstrói o referente, mas atribui-lhes um outro lugar dentro dos espaços sociais.

Esse deslocamento, construído discursivamente, marca de forma contundente a sua posição com relação às desigualdades sociais e às leituras que se faz sobre a aplicação das leis. O locutor, por meio do processo de construção e reconstrução do referente, assume não só se confronta com seu interlocutor imediato, mas com toda uma tradição jurídica, uma vez que não é comum um juiz proferir um julgamento com base em tais argumentos. Sem dúvida, um sujeito estrategista que, no trabalho linguageiro efetuado, subverteu sabendo que estava subvertendo. E esse trabalho subversivo, no texto, foi materializado pelo modo como referenciou, designou o seu objeto de discurso.

## 7. Considerações finais

Na sentença judicial analisada o objeto de discurso foi construído pelo locutor a partir de como vê o mundo e, principalmente, pelo modo como interage com esse mundo. As interpretações resultaram de um diálogo fecundo com valores e concepções sociais, culturais e ideológicas. Conseqüentemente, a construção da significação do referente teve como base uma memória discursiva partilhada, mas, dado o lugar discursivo ocupado pelo sujeito, esse compartilhamento não resultou num consenso. Ao contrário, o trabalho lingüístico, é

ISSN: 2359-1064

QUALIS B3

ED. 02/2016



resultado de um sujeito que detém certo saber de que as palavras, as designações não são inocentes.

Na sentença, deparamos com um cuidadoso e refinado trabalho de referenciação. O trabalho desse sujeito traz à tona uma consciência dialogizada. Assim, a manifestação da subjetividade aparece não só pela enunciação do eu, mas também pela refutação da palavra do outro, pela recorrência ao texto literário que, de certa forma, anuncia logo de início o modo estético e humano que norteará a construção do referente. No espaço de discursivo a que está inserido, essa construção do objeto produz conhecimentos novos sobre indivíduos que ocupam lugar no mundo.

Em suma, a atividade de referenciar é o resultado de um complexo diálogo entre sujeitos e destes com o contexto em que estão inseridos. Nesse processo, emergem posturas sociais e culturais, visões de mundo e concepções ideológicas. E o que possibilita identificar tais posições são os indícios textuais/discursivos que o enunciador deixa no texto. Tais indícios são as marcas do trabalho singular dos sujeitos com a linguagem. Trabalho que se dá nas fronteiras entre o que é de ordem individual e social, portanto trabalho de um sujeito construído nas interações desenvolvidas em um meio social e humano. A atividade de referenciar permite focalizar as ações de linguagem de um sujeito que ocupa um lugar complexo: é ao mesmo tempo construtor de e construído por uma linguagem dialógica. Assim, segundo Najamanovich (2001), esse sujeito vê a si mesmo construir o mundo, se vê unido a esse mundo que constrói, pertencente a ele e com autonomia relativa, inseparável e, ao mesmo tempo, distinguível.

## 8. Referências bibliográficas

BAKHTIN, M. (1929). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1995.

\_\_\_\_\_. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRANDÃO, H. H. N. *Subjetividade, argumentação, polifonia: a propaganda da petrobrás*. São Paulo: Imprensa Oficial/Editora da Unesp, 1997.

FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

ISSN: 2359-1064

QUALIS B3

ED. 02/2016



FRANCIS, G. "Rotulação do discurso: um aspecto da coesão lexical de grupos nominais". In: CAVALCANTE, M. M. et all. Referenciação. São Paulo: Ed. Contexto, 2003.

GERALDI, J. W. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

\_\_\_\_\_. "Paulo Freire e Bakhtin: o encontro que não houve". In: FERREIRA, N. S. A. (org.). Leitura em cons(c)erto. São Paulo: Companhia Ed. Nacional/ALB, 2003a.

\_\_\_\_\_. "A diferença identifica. A desigualdade deforma. Percursos bakhtinianos de construção ética através da estética". In: Ciências humanas e pesquisa: leituras de Mikail Bakhtin. São Paulo: Cortez, 2003b.

KOCH, I. G. Introdução à lingüística textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MARCUSCHI, L. A. Atos de referenciação na interação face à face. Cadernos de Estudos Lingüísticos. Campinas: (41): 37-54, jul./Dez. 2001.

MONDADA, L. & DUBOIS, D. "Construção dos objetos de discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação". In: CAVALCANTE, M. M. et all. Referenciação. São Paulo: Ed. Contexto, 2003.

NAJMANOVICH, D. O sujeito encarnado: questões para pesquisa no/do cotidiano. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2001.

ROJO, R. & BATISTA, A. A. G. 'Gêneros do discurso e gêneros textuais: questões teóricas e aplicadas'. In: MEURER, J. L. (Org.) Gêneros textuais sob diversas perspectivas. Florianópolis/SC: UFC/GT de LA da ANPOLL.

## ANEXO

### TEXTOS DE APLICAÇÃO

1. SENTENÇA DO JUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA, EM AÇÃO DO DNER CONTRA INVASORES DE TERRAS EM FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 116.

« Não tinham pressa em chegar, porque não sabiam aonde iam. Expulsos do seu paraíso por espadas de fogo, iam, ao acaso, em descaminhos, no arrastão dos



maus fados. Não tinham sexo, nem idade, nem condição humana. Eram os retirantes, nada mais » (José Américo de Almeida, em 'A Bagaceira ' »).

1. Várias famílias (aproximadamente 300 – fl. 10) invadiram uma faixa de domínio da Rodovia Br 116, na altura do Km 405,3, lá construindo barracos de plásticos preto, alguns de adobe, e agora o DNER quer expulsá-los do local.
2. 'Os réus são indigentes', reconhece a autorquia, que pede reintegração liminar na posse do imóvel.
3. E aqui estou eu com o destino de centenas de pessoas nas mãos. São os excluídos, de que nos falam tanto. E o Estado (aqui através do DNER) não pode exigir rigorosa aplicação da lei (no caso, reintegração de posse) enquanto ele próprio --- o Estado --- não se desincumbir, pelo menos razoavelmente, da tarefa que lhe reservou a Lei Maior.
4. Ou seja, enquanto não construir --- ou pelo menos esboçar --- 'uma sociedade livre, justa e solidária' (CF, art. 3º,I), erradicando a 'a pobreza e a marginalização'(Art. 1º, III), 'assegurando a todos existência digna, conforme os ditames da Justiça Social' (Art. 170) emprestando à propriedade sua 'função social' (art. 227) ; enquanto não se fizer isso, elevando os marginalizados a condição de cidadãos comuns, pessoas normais, aptas a exercerem sua cidadania, o Estado não tem autoridade para deles exigir --- diretamente ou pelo braço da justiça --- o reto cumprimento da lei.
5. Num dos braços, a Justiça empunha a espada, é verdade, o que serviu de estímulo para que o Estado viesse hoje pedir a reintegração. Só que, no outro, ela sustenta a balança, em que pesa o direito. E as duas --- lembrou RUDOLF VON IHERING há mais de 200 anos --- não de trabalhar em harmonia : A espada sem a balança é a força brutal; a balança sem a espada é a impotência do direito. Uma não pode avançar sem a outra, nem haverá ordem jurídica perfeita sem que a energia com que a justiça aplica a espada seja igual à habilidade com que maneja a balança'.
6. Não é demais observar que o compromisso do Estado para com o cidadão funda-se em princípios que têm matriz constitucional. Verdadeiros dogmas, de cuja fiel observância dependem a eficácia e a exigibilidade das leis menores.
7. Se assim é --- vou repetir o reciocínio --- enquanto o Estado não cumprir a sua parte (e não é por falta de tributos que deixará de fazê-lo), dando ao cidadão condições de vida, previstas pela lei feita para o homem comum, não pode, de forma alguma, pedir a essa lei o patrocínio.
8. Os personagens existem de fato. E incomodam muita gente, embora deles nem se saiba direito o nome. É Valdico, José Maria, Gilmar, João Leite (João Leite???) . Só isso para identificá-los. Mais nada. Profissão, estado civil (CPC, art. 282, II) para quê, se indigentes já é uma qualificação bastante?
9. Ora, é muita inocência do DNER, se pensa que eu vou desalojar este pessoal, com a ajuda da polícia, de seus moquiços, em nome de uma mal arrevesada segurança nas vias públicas. O autor esclarece que quer proteger a vida dos próprios invasores, sujeitos a atropelamento.
10. Grande opção ! Livra-os da morte sob as rodas de uma carreta e arroja-os para a morte sob o relento e as forças da natureza. Não seria pelo menos mais digno – e menos falaz – deixar que *e/les* mesmos escolhessem a maneira de morrer, já que não lhes foi dado optar pela forma de vida?
11. O Município foge à responsabilidade 'por falta de recursos e meios de acomodações' (fl. 16v.).
12. Daí, esta brilhante solução : aplicar a lei.
13. Só que, quando a lei regula as ações possessórias, mandado defenestrar os invasores (arts. 920 e segts. Do CPC), ela --- COMO TODA LEI -- tem em mira o homem comum, o cidadão médio que, no caso, tendo outras opções de vida e de moradia diante de si, prefere assenhorar-se do que não é dele, por esperteza, conveniência e, sobretudo, repugne a consciência e o sentido justo que seres da mesma espécie possuem.
14. Mas não é o caso do presente processo. Não estamos diante de pessoas comuns, que tivessem recebido do poder público razoáveis oportunidades de trabalho e de sobrevivência digna (v. fotografias). Não. "Os invasores" (propositalmente entre aspas) definitivamente não são pessoas comuns, como não são milhares de outras que "habitam" as pontes, viadutos e até redes de esgoto nas nossas cidades. São párias da sociedade (hoje são chamados de excluídos, ontem de descamisados), resultado da injustiça e da deslealdade social.
15. Mais do que deslealdade, trata-se de pretensão imoral e juridicamente impossível, a conduzir --- quando feita perante o Judiciário --- ao indeferimento da inicial e extinção do processo, o que ora decreto nos moldes dos arts. 257, I e VI, 295 I e parágrafo único, III do CPC, atento à recomendação do art. 5º da LICCB e olhos postos no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que proclama : 'Todo ser humano tem direito a um nível de

ISSN: 2359-1064  
QUALIS B3

ED. 02/2016



vida adequado, que lhe assegure, assim como à sua família, a saúde e o bem estar e, em especial a alimentação, o vestuário e a moradia'.

16. Quanto ao risco de acidentes na área, parece-me conveniente que o DNER sinalize convenientemente a rodovia, nas imediações. Devendo, ainda exercer um policiamento preventivo, a fim de evitar novas 'invasões'.

P.R.I.